



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL REFª G – APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS FREGUESIAS- 1 POSTO DE TRABALHO

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º30149/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, de 10 de dezembro de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202512/0194, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Freitas Couto Esteves e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrente	Entrevista Avaliação Competências (EAC) Avaliação
6	Pedro Tiago Esteves Esmeriz	16,67 Valores
7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	15,33 Valores
9	Vanessa Sofia Ribas Pereira	14,00 Valores

2. Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

Nº Candidato	Concorrente	Motivo de exclusão
1	Ana Paula Domingues Maia Fernandes	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
2	Arminda Maria Costa Martins Conde	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
4	Maria do Céu Fernandes G. Gonçalves	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
5	Patricia Alexandra Ramalho Lopes Silva	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
8	Sérgio Miguel Figueiredo Roleira	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF= 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4. Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Ordenação Final
		40%	60%	
6	Pedro Tiago Esteves Esmeriz	12,00 Valores	16,67 Valores	14,80 Valores
7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	12,50 Valores	15,33 Valores	14,20 Valores
9	Vanessa Sofia Ribas Pereira	12,50 Valores	14,00 Valores	13,40 Valores

5. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

6.

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Classificação Final
1	6	Pedro Tiago Esteves Esmeriz	14,80 Valores
2	7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	14,20 Valores
3	9	Vanessa Sofia Ribas Pereira	13,40 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

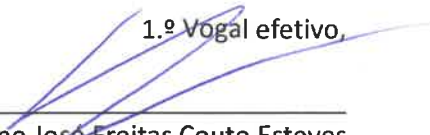
-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,


Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,


Nuno José Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,


Maria da Conceição Sobral R. Castro